



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

EDITAL N.º 092/2020

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial

Edital n.º 008, de 19 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para realização de prova escrita os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, conforme Edital n.º 032, de 19 de março de 2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 008, de 2020, para contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, no intuito de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público em nos termos do IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n.º 1.878, de 18 de fevereiro de 2009, conforme disposto abaixo:

| | |
|--|---|
| Data da Prova Escrita: 05/09/2020 | |
| Local : ESCOLA MUNICIPAL “PROF. CELSO CATALAN” | |
| Endereço: Rua Camarista João Hirt, n.º 72, Bairro: Campo do Gado, Rio Negro-PR | |
| Abertura dos Portões: 13 horas | Fechamento dos Portões: 13h e 45 min |
| Início da Prova: 14 horas | Final da Prova: 17 horas |
| Duração Mínima: 1 hora | Duração Máxima: 3 horas |
| * Os últimos 02 candidatos deverão entregar suas provas ao fiscal juntos até às 17 horas. | |
| Tipo: Prova Escrita - Redação | |
| O candidato deverá portar no dia da Prova Escrita: - documento oficial de identificação com foto (original); - caneta de material transparente na cor azul. | |
| OBSERVAÇÃO: A prova escrita seguirá as normativas descritas no Item 6. do Edital n.º 008, de 2020: | |
| “6. DA PROVA ESCRITA | |
| 6.1 A prova escrita é de caráter eliminatório e classificatório, e será realizado sob forma de redação. | |
| 6.2 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 6 (seis) pontos, para não ser eliminado do certame. | |
| 6.3 O local, a data e o horário da realização da prova escrita serão divulgados oportunamente no Edital de Convocação. | |
| 6.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original). | |
| 6.5 Não haverá segunda chamada para a prova escrita, seja qual for o motivo alegado para | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado para o início de sua realização será automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.”

I – A Prefeitura Municipal de Rio Negro, através da Comissão Organizadora e Examinadora, adotará as medidas necessárias para a prevenção ao COVID-19.

II - Os candidatos devem observar o estabelecido na Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020, que obriga, no Estado do Paraná, o **uso de máscaras** enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, e adota outras providências.

III - Edital do Resultado da prova escrita será divulgado no dia 10/09/2020.

Rio Negro, 24 de agosto de 2020.

MARLENE SCHREINER
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado